

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS NO COLÉGIO STELLA MATUTINA – JUIZ DE FORA

A DIRETORA DO COLÉGIO STELLA MATUTINA – JF, Lílian Correia Sedlmayer, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos 2018.

1. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de **2018** estarão abertas a partir do dia **21 de agosto de 2017**.

1.2. O cadastro das inscrições será feito, pela internet, no site do Colégio Stella Matutina www.stellamatutina.com.br a partir do dia 21/08/17.

1.3 Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos indicados neste Edital.

1.4 O candidato só poderá fazer um único cadastro em um único Processo de Admissão para 2018.

1.5 As inscrições incompletas, duplicadas, com nomes abreviados, preenchidas em outros processos para efeito de teste, serão ANULADAS e o candidato ficará impedido de participar do Processo de Admissão de Novos Alunos 2018;

1.6 Para o preenchimento do cadastro, são necessários os seguintes dados:

- Nome completo do candidato, conforme a Certidão de Nascimento (sem abreviação);
- Data de nascimento do candidato;
- CPF do pai e da mãe;
- Endereço, telefone e e-mail para contato.

2 VAGAS OFERECIDAS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

Educação Infantil – Infantil II A - (2 anos) – Crianças nascidas até 30/12/2016
Educação Infantil - Infantil II B – (2 anos) – Crianças nascidas até 30/06/2016
Educação Infantil - Infantil III (3 anos)- Crianças nascidas até 30/06/2015
Educação Infantil - Infantil IV (4 anos) – crianças nascidas até 30/06/2014.
Educação Infantil - Infantil V (5 anos) – crianças nascidas até 30/06/2013
1º Ano do Ensino Fundamental: (6 anos) – crianças nascidas até 30/06/2012.

2.1.1 O preenchimento do formulário do cadastro pela Internet, até 20/09/2017, não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados deverão entregar, na secretaria do Colégio Stella Matutina, após o cadastro, no horário de 8h às 16h, a seguinte documentação do candidato:

- Cópia da Certidão de Nascimento do candidato - (Documento insubstituível);
- 01 (uma) foto 3x4;

- Declaração de Escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;
- Comprovante de pagamento QUITADO da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais).

ATENÇÃO: Não serão aceitas as inscrições com pagamento de boleto na forma de **agendamento**.

2.1.2 - No ato da entrega dos documentos, os candidatos confirmados receberão um crachá, que dará acesso à participação nas atividades que acontecerão no dia **23 de setembro de 2017**, no horário de 8h às 12 horas.

2.1.3 - O não pagamento do boleto até a data de vencimento, a não entrega dos documentos no prazo estipulado, bem como o não comparecimento às atividades que acontecerão na data prevista, implicará na perda da vaga.

2.2 Ensino Fundamental: 2º ao 9º Ano e Ensino Médio:

2.2.1 - O preenchimento do formulário do cadastro pela Internet, até 20/09/2017, não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados deverão entregar, na secretaria do Colégio Stella Matutina, **após o cadastro, no horário de 7h às 17h**, a seguinte documentação do candidato:

- Cópia da Certidão de Nascimento - (**Documento insubstituível**);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;
- Cópia do boletim final de 2016 e o parcial de 2017 (para os candidatos a partir do 1º ano do Ensino Fundamental até à 3ª série do Ensino Médio);
- Comprovante de pagamento QUITADO de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

ATENÇÃO: Não serão aceitas as inscrições com pagamento de boleto na forma de **agendamento**.

2.2.2 As inscrições realizadas no último dia (20 de setembro de 2017) terão prazo limite para entrega da documentação, até as 17h do dia 21 de setembro de 2017.

2.2.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos resultados obtidos nas avaliações, que serão realizadas no dia **23 de setembro de 2017**.

2.2.4 O Colégio Stella Matutina reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

IMPORTANTE! O candidato que não comparecer ao Colégio com a documentação exigida até a data prevista e o boleto QUITADO, para finalizar a sua inscrição e receber o crachá de acesso ao local das provas será considerado desistente do Processo de Admissão de Novos Alunos.

3 PALESTRAS PARA OS PAIS DOS CANDIDATOS

Enquanto os alunos realizam a sua avaliação os pais estarão com a Diretoria e Coordenadoras Pedagógicas do colégio para conhecimento do Projeto Político Pedagógico.

- Local: Auditório do Colégio Stella Matutina;
- Data: 23 de setembro de 2017 – de 8h às 12 horas

4 AVALIAÇÕES

4.1 Os candidatos às vagas da **Educação Infantil** realizarão atividades específicas (lúdicas, de caráter socializante e interativo), **no sábado, dia 23 de setembro de 2017**, no Colégio Stella Matutina, situado à Avenida Presidente Itamar Franco, 905 – Centro – **no horário de 8h as 12h**.

4.2.1 Os candidatos às vagas da **Educação Infantil** deverão usar trajes que não dificultem os movimentos e calçar tênis confortáveis;

4.2 Os candidatos às vagas do **1º Ano do Ensino Fundamental** realizarão, além das atividades específicas, no dia **23 de setembro de 2017** – no horário de **8h as 12h**. O objetivo das atividades é possibilitar que a escola conheça o estágio de alfabetização da criança, viabilizando um melhor acompanhamento ao longo de sua vida escolar. Os candidatos deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha, assim como usar traje que não dificulte movimentos e calçar tênis confortável;

4.3 Os candidatos às vagas do **2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental** farão provas de Língua Portuguesa, Leitura, Produção de Texto e Matemática no dia **23 de setembro de 2017**, no horário de **8h 12h**, e deverão trazer o estojo completo.

4.4 Os candidatos às vagas do **6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio** farão provas de Língua Portuguesa, Produção de Texto, Matemática, Inglês e Conhecimentos gerais das outras Ciências, no dia **23 de setembro de 2017**, no horário de **8h as 12h** e deverão trazer estojo completo.

4.5 Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no site do Colégio Stella Matutina (www.stellamatutina.com.br), a partir do dia **21 de agosto de 2017**.

5 PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 É de competência exclusiva do responsável e/ou do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

5.2 Não será admitido o ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início;

5.3 Não será admitido nenhum candidato sem crachá de identificação no local de realização das provas;

5.4 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data prevista e do espaço físico predeterminado no endereço e local indicados;

5.5 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos;

- 5.6 Não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e/ou calculadoras de qualquer tipo, durante a realização das provas, bem como o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou Pager;
- 5.7 Não haverá segunda chamada de provas, assim como revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do processo;
- 5.8 Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos;
 - afastar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe organizadora;
- 5.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento do candidato do local de realização das mesmas;
- 5.10 Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas.

6 CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os candidatos do 1º e 2º Períodos da Educação Infantil serão classificados de acordo com os seguintes critérios:
- Por realização da inscrição,
 - Participação nas atividades do dia **23 de setembro de 2017**.
 - Presença da família na entrevista, quando agendada;
- 6.2 Os candidatos do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª Séries do Ensino Médio serão classificados de acordo com os seguintes critérios:
- Pelas notas obtidas nas provas, até o preenchimento das vagas, devendo o candidato conseguir o mínimo de 60% dos pontos distribuídos nas provas;
 - Pela análise dos boletins da escola de origem.
 - Pela presença da família no dia do processo de admissão;
- 6.3 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer em qualquer uma das provas e/ou descumprir as determinações deste Edital.

7 RESULTADOS

- 7.1 Os resultados serão divulgados, a partir das 14h do dia **02 de outubro de 2017**, **exclusivamente**, no site oficial do colégio: www.stellamatutina.com.br, com a senha de acesso divulgada no dia da inscrição do candidato.
- 7.2 Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Stella Matutina somente terão validade para o ano de 2018.

8 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 8.1 A documentação necessária para matrícula estará disponível, para impressão, no site do colégio juntamente com o resultado para os APROVADOS no Processo de Admissão;
- 8.2 A impressão da documentação abaixo deverá obedecer à padronização indicada para cada documento, no link de matrícula:
- Requerimento de matrícula;
 - Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar; (imprimir em duas vias)
 - Ficha de Dados Médicos;
 - Boleto para pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2018.
 - Circular explicativa da Opção de Língua Estrangeira (Inglês / Espanhol) para os alunos para 2ª e 3ª série do Ensino Médio.

IMPORTANTE: Somente o pagamento do boleto não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de toda a documentação acima, inclusive do comprovante de pagamento do boleto referente à 1ª parcela da anuidade de 2018, impreterivelmente, nas datas previstas para a primeira fase da matrícula.

ATENÇÃO: Não serão aceitas as matrículas com pagamento de boleto na forma de **Agendamento**.

- 8.3 A primeira fase da matrícula será realizada no período de **02 de outubro até 30 de novembro de 2017**, na Secretaria Escolar do Colégio Stella Matutina, das 8h às 17h, devendo a documentação ser entregue, contendo assinatura dos pais e do responsável financeiro.
- 8.4 A segunda fase da matrícula será realizada no período de **01 a 15 de dezembro de 2017**, quando o responsável pelo candidato deverá apresentar a seguinte documentação, na Secretaria do Colégio Stella Matutina.
- Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar referente ao ano de 2018, assinado pelos pais e/ou responsável financeiro.
 - Histórico Escolar original ou declaração de transferência para os candidatos do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ªª séries do Ensino Médio. Esses documentos deverão ser solicitados na escola de origem ao término do ano letivo.
 - Circular explicativa da Opção de Língua Estrangeira (Inglês / Espanhol) para os alunos da 2ª e 3ª Série do Ensino Médio.

Atenção: A não apresentação, no prazo estipulado, do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno em 2017, implicará na perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no Ano/Série pretendida (o).

- 8.5 Os candidatos à Educação Infantil, e 1º Ano do Ensino Fundamental, bem como os que conseguirem a documentação necessária para a 2ª fase da matrícula antes da data prevista, poderão antecipar a entrega na Secretaria do colégio;

- 8.6 O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Stella Matutina, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva;
- 8.7 Caso haja necessidade do cancelamento da matrícula, já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria do colégio;
- 8.8 O responsável financeiro pelo aluno, que solicitar o cancelamento da matrícula, poderá ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade 2018 desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o **dia 20 de dezembro de 2017**.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Stella Matutina;
- 9.2 **Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.**
- 9.3 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Stella Matutina reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão;
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretoria do Colégio;
- 9.5 Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet no endereço eletrônico www.stellamatutina.com.br

Juiz de Fora, 01/08/2017

Lilian Correia Sedlmayer

Diretora Educacional do Colégio Stella Matutina